



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE REFERENCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

P.M.S.P.A
PROCESSO Nº 4333/23
FOLHA Nº 43
RUBRICA JO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de Ferragem para criar bases e sustentação na criação de objetos e itens de decorações para eventos, datas comemorativas e manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e seus equipamentos, em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/1993, em sistema registro de preços.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de Ferragem para criar bases e sustentação na criação de objetos e itens de decorações para eventos, datas comemorativas e manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e seus equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em sistema registro de preços.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de material de ferragem, é fundamental para viabilizar a criação de objetos e itens de decoração, bem como para a manutenção de eventos e instalações da Secretaria.

3.2. A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de material de ferragem através de sistema de registro de preços permitirá que a Secretaria Municipal de Cultura tenha acesso a uma ampla variedade de materiais. A ferragem desempenha um papel crucial na criação de estruturas e suportes para objetos e itens de decoração, garantindo sua durabilidade e segurança.

3.3. A utilização do sistema de registro de preços proporcionará agilidade no processo de aquisição dos materiais de ferragem. Com a criação de um de uma lista de materiais necessários ao longo do ano para suprir nossas necessidades, e a definição de preços para os diferentes itens, eliminaremos a necessidade de novos processos licitatórios a cada compra. Dessa forma, poderemos atender rapidamente às demandas da secretaria, evitando atrasos na execução de projetos culturais, eventos e manutenções necessárias.

3.4. Ao utilizar o sistema de registro de preços para a contratação da empresa fornecedora de material de ferragem, a Secretaria Municipal de Cultura poderá obter preços mais competitivos e vantajosos. A comparação dos valores praticados no mercado permitirá a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, garantindo uma melhor utilização dos recursos disponíveis.

3.5. A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de material de ferragem nos possibilitará estabelecer uma parceria duradoura e profissional. Ao trabalharmos em conjunto com uma empresa que possui experiência e conhecimento nesse segmento, poderemos contar com seu suporte técnico e expertise na seleção dos melhores materiais para

cada projeto. Além disso, essa parceria contribuirá para o desenvolvimento local, fortalecendo o setor de fornecimento de ferragens na região.

3.6. A aquisição de material de ferragem por meio dessa contratação visa apoiar a promoção da cultura e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura. Através da criação de objetos e itens de decoração, será possível aprimorar a qualidade estética dos eventos, valorizando as manifestações culturais e proporcionando experiências enriquecedoras aos participantes.

3.7. Diante dos pontos mencionados, fica evidente a importância de contratar uma empresa especializada no fornecimento de material de ferragem em sistema de registro de preços para a Secretaria.

3.8. A ferragem em objetos de decoração serve para diversos propósitos, incluindo funcionalidade e estética. Aqui estão algumas das principais funções da ferragem em objetos decorativos:

3.9. Suporte estrutural: A ferragem pode ser utilizada para fortalecer e sustentar a estrutura de objetos decorativos, como prateleiras, mesas, cadeiras e estantes. Ela proporciona estabilidade e durabilidade aos móveis e outros itens criados para serem utilizados em datas comemorativas e decoração da cidade como: Natal, Casa do Papai Noel, Carnaval, Páscoa, Festa do Folclore e demais eventos da cidade realizados pela Sec. M. de Cultura.

3.10. Conexões e uniões: A ferragem é frequentemente usada para unir diferentes partes de um objeto decorativo, como juntas, encaixes, parafusos e rebites. Essas conexões garantem que as peças permaneçam juntas de forma segura e estável.

3.11. Fixação e suspensão: Em muitos casos, a ferragem é usada para fixar objetos decorativos em paredes, tetos ou outros suportes. Ganchos, suportes de parede e sistemas de suspensão são exemplos comuns de ferragens utilizadas para pendurar quadros, espelhos, luminárias e cortinas, entre outros itens.

3.12. Acabamento estético: Além de sua função prática, a ferragem pode adicionar um elemento estético aos objetos decorativos. Ela pode ser escolhida em diferentes estilos, materiais e acabamentos para combinar com o design geral do objeto ou para criar um contraste intencional. Por exemplo, puxadores de gavetas, alças e ornamentos metálicos podem adicionar um toque de sofisticação e elegância a móveis e acessórios decorativos.

3.13. Personalização e criatividade: A ferragem também oferece oportunidades para personalizar objetos decorativos e adicionar um toque criativo. Por meio da escolha de diferentes tipos de ferragem, como fechos, pés, cantoneiras e detalhes decorativos, é possível criar peças únicas e exclusivas, adaptadas ao estilo e gosto individual.

3.14. Em resumo, a ferragem em objetos de decoração desempenha um papel importante tanto na funcionalidade quanto na estética desses itens. Ela proporciona suporte, conexões, fixação e acabamento, além de permitir a personalização e a criatividade na criação de peças únicas.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DOS PRODUTOS

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	EVENTOS/LOCAL	CONSUMO MÍNIMO
1	50	Varas	Barra Chata de Ferro 1x 3/16 - 6m	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
2	200	Varas	Barra Chata de Ferro 3/8 x 1/8 - 6m	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
3	12	Varas	Vara de Vergalhão 5/16 - 12m	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
4	25	Varas	Vara de Vergalhão 4.2mm -12m	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
5	60	Varas	Metalon 30mm x 30mm - 6m	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
6	20	Varas	Metalon 10mm x 10mm - 6m	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
7	30	Varas	Metalon 20mm x 20mm - 6m	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
8	3	pacote	Pacote de Clip Grampo Cabo De Aço 3/16 Galvanizado com 40 unidades	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
9	10	Kg	Arame Queimado	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%

TERMO DE REFERENCIA

F.M.S.P.A
 PROCESSO Nº 4333/23
 FOLHA Nº 50
 RUBRICA 10

10	3	Rolo	Rolo de cabo de Aço 3mm com 100m	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
11	30	Unidades	Disco de Corte Fino de Aço Inox 4.1/2 Pol. - 115 x 1.0 x 22mm	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
12	12	Unidades	Disco De Lixa Flap 4.1/2	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
13	10	Unidades	Esticador Para Cabo De Aço M10	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
14	10	pacotes	Pacote Parafuso chipboard cab chata fenda cruzada 3,5 x 20 c/ 500 unid	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
15	5	pacotes	Pacote Parafuso chipboard cab chata fenda cruzada 4,0 x 50 c/ 500unid	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
16	15	pacotes	Pacote Parafuso chipboard cab chata fenda. cruzada 4,8 x 90 c/ 100 unid	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
17	30	kg	Eletrodo 2,50mm 6013	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
18	80	unidades	Gancho 17x60	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
19	5	pacote	Pacote de rebite Pop Repuxo Alumínio 2,4 - 2/32 com 100 unidades	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
20	5	pacote	Pacote de Rebite Pop Repuxo Alumínio 3,2 - 1/19 com 100 unidades	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%

TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO Nº 2333/23
 FOLHA Nº 51
 RUBRICA Q

21	5	pacote	Pacote de Rebite Pop Repuxo Alumínio 4,0 - 5/32 com 100 unidades	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
22	5	pacote	Pacote de Rebite Pop Repuxo Alumínio 4,8 - 3/16 com 100 unidades	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
23	5	unidades	Chapa Galvanizada 2 x 1 n°26	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
24	5	Pacote	Pacote de parafuso Sextavado 1/4 X 1polegada com porca borboleta com 100 unidades	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
25	5	pacotes	pacote Parafuso Sextavado 1/4 X 3 1/2 com porca c/ 50 unidades	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
26	5	Kg	Pregos 12x12	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
27	5	Kg	Pregos 15x15	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
28	5	Kg	Pregos 17x21	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
29	5	Kg	Pregos De Aço 15x15 Kg	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
30	25	varas	Tubos de ferro galvanizados 5/8 - 6m de comprimento	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
31	8	varas	Tubos de ferro galvanizados 2 polegadas - 6m de comprimento	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%

32	4	varas	Tubos de ferro galvanizados 2 x 1/2 - 6m de comprimento	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
33	10	varas	Tubos de ferro galvanizados 1 x 1/4 - 6m de comprimento	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
34	5	varas	Tubos de ferro galvanizados 3/4 - 6m de comprimento	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%
35	5	pacote	Pacote de parafuso Redonda 3/16 X 3 Fenda C/porca E Arruela com 100 unidades	Natal/Carnaval/ Feira itinerante/apresentações da: Escola de Artes, Orquestra Municipal, Ballet Municipal e Cia de Teatro Municipal/exposições/eventos em geral da Secretaria Manutenção da Secretaria e seus Equipamentos	5%

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES.

5.1. Por se tratar de uma licitação em Sistema de Registro de Preços a empresa contratada deverá fornecer os materiais de ferragem com os quantitativos e as especificações técnicas de acordo com as necessidades da Secretaria e seus Equipamentos, que serão solicitadas de acordo com suas demandas ao decorrer do ano e deverá ser atendida pela empresa vencedora, que deverá ser informada previamente.

5.2. As quantidades e especificações dos materiais foram baseados nos eventos e manutenções realizadas nos últimos anos, por funcionários responsáveis pelos eventos e manutenções, como também por materiais solicitados em antigas licitações.

5.3. Também foi levado em consideração as características dos espaços onde os eventos serão realizados e as necessidades dos Equipamentos e Secretaria. Por exemplo se o evento ocorrerá em um espaço aberto ou fechado o tipo de evento: grande, médio e pequeno porte.

5.4. Foi levado em consideração também os Espaços e tipos de manutenções recorrentes. Assim também o orçamento disponível para a aquisição dos materiais e equipamentos, bem como a compatibilidade com as normas de segurança e as especificações técnicas exigidas pelas legislações vigentes.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá:

6.1. A contratada deve disponibilizar os materiais registrados na ata de registro de preços, conforme as quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste termo de referência, nas condições e prazos previstos na referida ata.

6.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

A contratada deve garantir a qualidade dos materiais fornecidos, bem como o cumprimento das especificações técnicas e normas técnicas aplicáveis.

6.3. A contratada deve manter seu cadastro atualizado perante a Administração, informando quaisquer alterações em seus dados cadastrais, tais como endereço, telefone, e-mail, dentre outros.

7. PRAZOS E ENTREGA

7.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

7.2. O objeto será fornecido gradualmente, de acordo com as necessidades da Secretaria.

7.3. Prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da Ordem de Início de Fornecimento.

7.4. A entrega dos materiais deverá ser entregue nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, nos horários e datas estabelecidos previamente como: Teatro Municipal- R. Francisco Santos Silva, Nº 555 - Vila São Pedro, Casa da Cultura e Biblioteca Municipal- Av. Francisco Coelho Pereira, 255 – centro SPA.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal eletrônica, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.2. Em caso de irregularidades, a contratada deve devolver todo o material, sem prejuízo para a Administração Pública, e arcar com os custos do transporte. A contratada também deve aceitar acréscimos e supressões de até 25% propostos pela Administração, quando necessários.

9.3. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 9.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 9.11. Designar preposto para assistir o fiscal do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 10.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 10.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.4. Exigir da contratada a imediata correção de serviços mal executados e substituição do item em desacordo com o especificado no contrato;
- 10.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. A Administração pode aplicar ao contrato, em caso de inexecução total ou parcial do objeto, incluem:
- 11.1.1. Advertência;
- 11.1.2. Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;
- 11.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.1.5. A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas podem ser aplicadas juntamente com a prevista no item 12.2. facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 11.1.6. Na aplicação das sanções, a autoridade competente levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.2. As penalidades por multa serão:
- 11.2.1. De 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- 11.2.2. De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

11.2.3. De 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de entrega do produto, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

11.2.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Município de São Pedro da Aldeia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado. O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

12. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A Contratada deverá permitir o acesso da equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura, quando solicitado, para verificação in loco da execução do contrato, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a correta fiscalização e acompanhamento.

12.2. A Contratada deverá nomear preposto para representá-la junto à Administração Municipal, especialmente para tratar de assuntos referentes à execução do contrato, sendo este responsável por sanar quaisquer irregularidades ou ocorrências que possam prejudicar o andamento dos serviços.

12.3. A ausência do preposto da Contratada ou de seu representante, quando convocado pela Secretaria Municipal de Cultura para tratar de assuntos referentes à execução do contrato, implicará em multa no valor de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato.

12.4. A fiscalização e acompanhamento do contrato não excluem ou reduzem a responsabilidade da Contratada pelo cumprimento integral das obrigações assumidas, nem da Administração Municipal em exigir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e aplicar as sanções previstas em lei em caso de descumprimento.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E PAGAMENTO

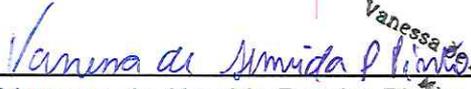
13.1. O valor referente à contratação deverá ser pago utilizando recursos da fica abaixo especificada: Secretaria Municipal de Cultura.

- 13.122.001.2.034 - Manutenção das Atividades Administrativas – SEMAC
- FICHA Nº 265
- 3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

13.2. O valor estimado para esta licitação é de **R\$ 60.072,02** (sessenta mil, setenta e dois reais e dois centavos), sendo que este valor é meramente estimativo e poderá ser diferente em função das ofertas apresentadas pelos licitantes.

13.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal/fatura correspondente.

14. ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE


Vanessa de Almeida Pereira Pinto
Fiscal de Contrato


Augusto César da Silveira Azevedo
Fiscal de Contrato
Assessor II


Thiago Silva Marques
Secretário Municipal de Cultura

São Pedro da Aldeia, 04 de julho de 2023.